

Documentos necessários para Homologação

- Termo de Rescisão em 5 (cinco) vias;
- Termo de Homologação em 5 (cinco) vias;
- CTPS com anotações devidamente atualizadas;
- Livro ou Ficha de Registro de empregados;
- Comprovante do Aviso Prévio em 3 vias;
- Comunicação da Conectividade (chave);
- Extrato para Fins Rescisórios do FGTS atualizado até a data da homologação (constando todos os meses trabalhados);
- FGTS (GR e RE) dos últimos meses;
- Comprovante de Depósito da Multa Rescisória;
- Requerimento do Seguro Desemprego e Comunicado de Dispensa;
- Atestado de Saúde Ocupacional Demissional ou periódico durante o prazo de validade;
- Carta de preposto;
- Recomenda-se a apresentação do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), quando a empresa estiver obrigada a manter esses programas;
- Forma de pagamento: dinheiro, cheque visado ou por meio comprovante de depósito em conta salário do empregado.

Dúvidas entrar em contato com o departamento de homologação

sintha@ sintha.com.br

Tel.: (34) 3661-5304 (34) 3662-2420